



535+0,00 a 563+18,49, 579+0,00 a 639+0,00, 735+0,00 a 784+0,00, 961+0,00 a 1037+0,00, 1161+0,00 a 1191+19,25, 1209+0,51 a 1256+0,00, 1446+0,00 a 1557+0,00, 1692+0,00 a 1745+0,00 e 1851+0,00 a 1893+0,00, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1278/04, de 23 de novembro de 2004, processo n.º 50.600.001370/2002-43, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PE-ET-170/05 a 196/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

PORTARIA 1.498, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do

artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º do Decreto n.º 5.765/2006, e art. 5º letra "i", do Decreto - Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no processo administrativo n.º 50600.001371/2002-98, resolve:

RENOVAR a Portaria n.º 1.785, de 28 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 29/12/2005, seção I, página 133, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias contíguas à faixa de domínio da BR-101/PB (Corredor Nordeste), no Trecho Div. RN/PB - Div. PB/PE, Subtrecho Entr. PB-041 (Mamanguape) - Entr. PB-025 (p/ Lucena), Segmento: km 40,40 - km 74,10, Lote 04: entre as

estacas, 64+0,00 a 73+0,00, 98+0,00 a 146+0,00, 229+0,00 a 262+0,00, 735+0,00 a 768+0,00, 900+0,00 a 968+0,00, 1158+0,00 a 1190+0,00, 1397+0,00 a 1428+0,00 e 1645+0,00 a 1690+0,00, necessárias à execução do Projeto Executivo de Engenharia para Adequação de Capacidade, através da Portaria n.º 1233/04, de 12 de novembro de 2004, processo n.º 50.600.001371/2002-98, do Coordenador-Geral de Desenvolvimento e Projetos/DPP/DNIT e conforme desenhos PEET-197/05 a 212/05 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 683, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 69, da Lei n.º 12.017, de 12 de agosto de 2009, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal, com os valores estabelecidos no anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CUREAU

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2010
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

R\$1,00		
MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL
ATÉ DEZEMBRO	2.858.876.002	738.700.403

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 678, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 e conforme Procedimento Administrativo nº 17.285/2010, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 5.845.245,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.845.245,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------------------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL1.029.264									
02 122	0570 09HB	OPERACOES ESPECIAIS							115.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012010122800089

02 122	0570 09HB 0027	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	1	0	91	0	100	115.000
ATIVIDADES									115.000
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							914.264
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	914.264

TOTAL - FISCAL		1.029.264
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		1.029.264

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------------------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL22.000									
02 122	0570 09HB	OPERACOES ESPECIAIS							22.000
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							
02 122	0570 09HB 0013	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	1	0	91	0	100	22.000

TOTAL - FISCAL		22.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		22.000

ORGÃO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-----------------------

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL369.733									
02 122	0570 09HB	OPERACOES ESPECIAIS							369.733
		CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.